



# ***Prefeitura Municipal de Alumínio***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº. 63/2017**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO**, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** **DESIGNAR**, a servidora celetista permanente Sra. **MARLI DA SILVA FERREIRA** portadora da C.T.P.S. nº. 85856 série 469/SP, RG. nº. 25.740.082-5, C.P.F. nº. 156.723.318-07, para **responder pelo emprego** celetista permanente de Recepcionista, lotação no DpMS, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.333,91 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Regina de Fátima Moreira Nascimento permanecer designada em emprego comissionado.

**Art.2º** A substituta fará jus à diferença de salários **enquanto perdurar a substituição**, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 3º** Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 1º de fevereiro de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA REIS**  
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora Divisão Serviços Administrativos